



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0016/2025

Em, 17 de janeiro de 2025

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), NO KM 135, NA ENTRADA DO BAIRRO SAMBURÁ, CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Cláudio Castro, solicitando providências para a implantação e expansão de iluminação pública, na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), no Km 135, na entrada do Bairro Samburá, Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação e expansão de iluminação pública na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), no km 135, na entrada do bairro Samburá, em Cabo Frio, se faz necessária devido à falta de segurança e visibilidade no local. A ausência de iluminação adequada nesse trecho da rodovia tem gerado preocupação e insegurança para os moradores e transeuntes que utilizam essa via diariamente. Além disso, a presença de iluminação pública contribui para a redução de acidentes de trânsito, principalmente durante a noite, proporcionando mais segurança para todos que circulam pela região.

A implantação e expansão da iluminação pública na Rodovia Amaral Peixoto também irá beneficiar o desenvolvimento econômico e social da comunidade local, uma vez que a melhoria da infraestrutura viária contribui para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável da região. Dessa forma, a presente solicitação visa atender às necessidades e demandas da população, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para todos que transitam pela rodovia. Assim, é fundamental que o Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro atenda a essa solicitação, visando o bem-estar e a segurança dos cidadãos de Cabo Frio.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com